HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 223
DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, situado na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC. 2 - Análise Relatório Mensal Acompanhamento de Obras, Reformas e Serviços (informações sobre valores pagos e o percentual para cada obra) e acompanhamento andamento PPCI. 3 – Análise Relatórios do Fluxo de Caixa – 07/2024. 4 – Análise Relatórios de Restos a Pagar – 07/2024. 5 – Análise dos Relatórios dos Investimentos – 07/2024. 6 – Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade e Processos Licitatórios. 7 – Monitoramento das Horas Extraordinárias - 07/2024. 8 - Análise Relatório Tecnologia da Informação do GHC". A reunião foi presidida por Edimar Luz (Conselheiro de Administração Independente – Presidente do Comitê de Auditoria), e contou com a participação dos demais membros deste Colegiado João Verner Juenemann, e Volnei Ferreira de Castilhos. A seguir, passou-se imediatamente ao exame da matéria constante na Ordem do Dia.

COM RELAÇÃO AO ITEM ABAIXO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, SE MANIFESTARAM:

1 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, e da Gerência de Auditoria Interna do Grupo Hospitalar Conceição, pela manifestação conjunta da Chefia da Assessoria Jurídica, para, juntamente com a Gerência de Gestão de Pessoas, sobre a possibilidade de pagamento de salários por substituição dentro da própria Gerência.

2 – Análise Relatório Mensal Acompanhamento de Obras, Reformas e Serviços (informações sobre valores pagos e o percentual para cada obra) e acompanhamento andamento "PPCI", pela recomendação que, em havendo descompasso entre a data prevista para sua execução e a realmente praticada, as justificativas deverão ser lançadas no campo próprio de observações, para assim dar transparência aos atos praticados. Quanto ao Relatório do Hospital Cristo Redentor (item 01), informar que medidas punitivas já foram adotadas. Solicitada também, cópia do Termo Aditivo ao Contrato de escoramento do reservatório da Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte – Moacyr Scliar.

3 – Análise Relatórios do Fluxo de Caixa – "07/2024"; 04 – Análise Relatórios de Restos a Pagar – "07/2024", 05 – Análise dos Relatórios dos Investimentos – "07/2024", pela adoção de medidas rigorosas, para que ao término do exercício, não haja necessidade de devolução de recursos devidamente orçamentados.

6 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade – "05/2024", pela recomendação que seja, restringido o número de aquisições e/ou contratações, por dispensa de licitação, ao mínimo possível.

7 - Monitoramento das Horas Extraordinárias – "07/2024", pela solicitação de informações sobre que medidas estão sendo adotadas para reduzir o índice de absenteísmo na Instituição.

8 - Análise Relatório Tecnologia da Informação do Grupo Hospitalar Conceição, pela apresentação quadrimestral, da evolução do presente tópico.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado este resumo extraído da ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

Seleta T. Rizzotto
Secretária do Comitê de Auditoria do GHC